



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALLA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1407/2024

Convida o Senhor Edegar Luiz Del Sent, na condição de Assessor de Comunicação Integrada, para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para detalhar o conteúdo do Decreto nº 10.077/2024, esclarecer as medidas adotadas e os objetivos que se pretendem alcançar com a redução temporária do horário de atendimento, em caráter temporário, do horário de atendimento das repartições públicas da Administração Direta e Indireta Município de Pato Branco.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convida o Senhor Edegar Luiz Del Sent, na condição de Assessor de Comunicação Integrada, para participar de uma sessão ordinária, em data a ser agendada, para detalhar o conteúdo do Decreto nº 10.077/2024, esclarecer as medidas adotadas e os objetivos que se pretendem alcançar com a redução temporária do horário de atendimento, em caráter temporário, do horário de atendimento das repartições públicas da Administração Direta e Indireta Município de Pato Branco

Considerando a relevância desse decreto e a necessidade de entender melhor os motivos, as implicações e as diretrizes estabelecidas para sua implementação, torna-se fundamental promover um espaço de esclarecimento para os vereadores e para a comunidade.

A presença do assessor contribuirá para que os parlamentares possam discutir e avaliar as diretrizes com informações precisas, de forma a responder adequadamente às demandas da população e compreender os impactos que essa decisão poderá gerar no atendimento público e no funcionamento das repartições municipais.

As sessões ordinárias são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e **o agendamento deverá ser feito pelo convidado no Departamento Legislativo da Câmara**, através do telefone/WhatsApp (46) 3272-1543 ou do e-mail (protocolo@patobranco.pr.leg.br).

Informamos que conforme determina o § 4º do art. 93 do Regimento Interno, o convidado terá o tempo de 15 (quinze) minutos para exposição do tema indicado no convite, bem como, serão destinados 15 (quinze) minutos para os questionamentos dos vereadores.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 180B-BC65-164D-762D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/11/2024 17:02:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 11/11/2024 16:47:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 11/11/2024 17:37:49
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/180B-BC65-164D-762D>